

## REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula e Social <b>94</b>	N° <b>000094</b>
	Empregador <b>GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI</b>	CNPJ <b>31.288.674/0001-67</b>
	Endereço <b>AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,</b>	

Empregado <b>ELIZETH CRISTINA NERIS LOPES</b>	Beneficiários
Residência <b>Rua HELIO MARRAN, 140, CASA , CONJUNTO HABITACIONAL SAN FERNANDO, ROLANDIA, PR, - CEP: 86605-568</b>	

Data de nascimento <b>01/11/1971</b>	Local do nascimento <b>APUCARANA - PR</b>	País de nacionalidade <b>BRASIL</b>	Estado civil <b>Casado</b>
FILIAÇÃO Pai <b>VALDIR NERIS</b> Mãe <b>MADALENA DE ARRUDA NERIS</b>			
Cédula de Identidade <b>14.945.388-1</b>	Data de emissão <b>14/03/2017</b>	Órgão/UF emissor <b>SSP/PR</b>	Título Eleitoral <b>082282760655</b>
CTPS <b>6941949</b>	Série <b>0050</b>	Data de expedição da CTPS	UF CTPS <b>PR</b>
Doc. militar	Categoria	Cor <b>Não Informada</b>	Sexo <b>Feminino</b>
Deficiência <b>Não</b>	Telefone Residencial		Grau de instrução <b>Ensino Médio Completo</b>
Cargo <b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS</b>	Função		C.B.O. <b>514320</b>

Data de Admissão <b>21/06/2022</b>	Salário <b>R\$ 1.446,90</b>	Por <b>Mês</b>	Horário de Trabalho <b>das 06:00 as 15:00</b>	Horário de Intervalo <b>das 11:00 as 12:00</b>
---------------------------------------	--------------------------------	-------------------	--	---

FGTS	Opção em <b>21/06/2022</b>	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	-------------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Cadastrado em	Sob nº <b>123.58713.44-0</b>	Domicílio bancário	
Nº banco	Agência código	End. da agência	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída: Data aviso ind.:                      Data projeção:
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

*Elizeth C. neris lopes*  
ELIZETH CRISTINA NERIS LOPES

*Galtamo Com. e Distr. de Produtos de Limpeza Ltda*  
Galtamo Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda  
CNPJ: 31.288.674/0001-67

OBSERVAÇÕES

## DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 21/06/2022 Nome: 06:00 11:00 12:00 15:00					
Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	06:00	11:00	12:00	15:00
Ter	Trabalhado	06:00	11:00	12:00	15:00
Qua	Trabalhado	06:00	11:00	12:00	15:00
Qui	Trabalhado	06:00	11:00	12:00	15:00
Sex	Trabalhado	06:00	11:00	12:00	15:00
Sab	Trabalhado	06:00			10:00
<i>Elizeth C. Neris Lopes</i>					

Galtamo Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda.  
CNPJ: 31.288.674/0001-67

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 31.288.674/0001-67, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) ELIZETH CRISTINA NERIS LOPES, domiciliado na Rua HELIO MARRAN, 140, CASA, cidade de ROLANDIA-PR, portador do CTPS Nº: 6941949 série 0050, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 06:00, Saída para Intervalo: 11:00, Entrada Intervalo: 12:00 e Final do Expediente: 15:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.446,90 (um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com início em: 21/06/2022 e término em: 20/07/2022.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Galtamo Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda  
CNPJ: 31.288.674/0001-67  
EMPREGADORA

*Elizeth C. Neris Lopes*  
ELIZETH CRISTINA NERIS LOPES

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 20/07/2022, fica prorrogado até 18/09/2022.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
EMPREGADORA

*Elizeth C. Neris Lopes*  
\_\_\_\_\_  
ELIZETH CRISTINA NERIS LOPES

\_\_\_\_\_  
1º TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
2º TESTEMUNHA



**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

Eu, ELIZETH CRISTINA NERIS LOPES portador(a) da cédula de identidade 134.567.108-36, domiciliado à RUA HELIO MARRAN, 140 - ROLANDIA - PR, portador do PIS 123.58713.44-0, empregado(a) da empresa GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.288.674/0001-67, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ( )

NÃO 

METROPOLITANO ( )

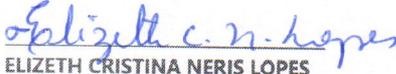
URBANO ( )

METROPOLITANO / URBANO ( )

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR 21 DE junho DE 2022



ELIZETH CRISTINA NERIS LOPES  
134.567.108-36

**DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE**

A  
GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 31.288.674/0001-67

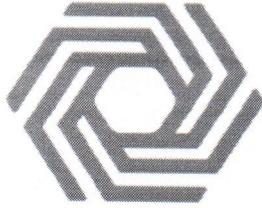
Eu, ELIZETH CRISTINA NERIS LOPES , portador da CTPS Nº: 6941949, série 0050, empregado de GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 21 de Junho de 2022, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 21 de Junho de 2022.

*Elizeth C. Neris Lopes*

---

ELIZETH CRISTINA NERIS LOPES  
CPF: 134.567.108-36  
HELIO MARRAN, 140 CASA  
ROLANDIA - PR



DECLARAÇÃO

AJUDA DE CUSTO - R\$ 80,00

Eu ELIZETH CRISTINA NERIS LOPES , inscrito no CPF/MF sob o nº **134.567.108-36**, portador (a) da Carteira de Trabalho nº 6941949 Série nº **0050**, residente e domiciliada na – Cidade de **ROLANDIA -PR**, declaro estar ciente que receberei ajuda de custo da Empresa **GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDARA DE PRODUTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.288.674/0001-67**, com sede em LONDRINA - PR, na **RUA CAETES 84**, CASA VILA MATARAZZO no valor de R\$ 80,00 (cento e vinte reais), acordado no ato de minha contratação, para traslado - de minha residência ao posto de trabalho e do posto de trabalho até minha residência.

Data: 21/06/2022

Elizeth C. N. Lopes

ELIZETH CRISTINA NERIS LOPES  
CPF: 134.567.108-36

FICHA DE FUNCIONÁRIO  
MATRÍCULA  
E-Social

<b>Nome Completo</b>				<b>Data de Nascimento / Local</b>	
ELIZETH CRISTINA NERIS LOPES				01/11/1971 / ROLANDIA /	
<b>CPF</b>		<b>RG</b>		<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>	
134.567.108-36		14.945.388-1		PR / SSP / 14/03/2017	
Sexo: Feminino					
Nome da Mãe: MADALENA DE ARRUDA NERIS					
Nome do Pai: VALDIR NERIS					
Título Eleitor: 0822 8276 0655 / Zona: 059 / Seção: 116					
<b>Carteira Motorista</b>				<b>Tipo / Data de Validade</b>	
				00/00/0000	
<b>CTPS / Data de Emissão</b>		<b>Série (CTPS) / Estado</b>		<b>PIS/PASEP</b>	
6941949		0050		123.58713.44-0	
<b>Logradouro(Rua/Avenida)</b>				<b>Complemento</b>	
RUA HELIO MARRAN , 140					
<b>Bairro</b>				<b>Cep</b>	
SAN FERNANDO				86605-568	
<b>Cidade</b>				<b>UF</b>	
ROLANDIA				PR	
E-mail:					
<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Op / Nº Conta</b>
			341 – Banco Itaú S.A.	0404	77566214 - 1
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone Celula</b>		<b>Telefone para Recado</b>	
(43)00000-0000					
<b>Estado Civil</b>				<b>Grau de Instrução</b>	
Casado					
Nome do Cônjuge:					
Quantidade de Dependentes:					
Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF					
<b>Função/CBO</b>		<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				R\$: 1.446,90	
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>Vale Transp Met</b>	<b>1º Emprego</b>	
21/06/2022	R\$: 274,63	NAO			
<b>Horário de Trabalho</b>				<b>Carga Hora</b>	
Turno: Início Expediente: Termino Expediente: Escala:					
<b>GAIASOFT</b>				<b>IMPRESSÃO: DIESSIC</b>	
<p><u>rolandia</u> <u>21/06/2022</u> Local e Data</p> <p><u>Elizeth C. Neris Lopes</u> Assinatura do Funcionário</p> <p>ELIZETH CRISTINA NERIS LOPES - RG: 134.567.108-36</p>					



**ORDEM DE SERVIÇO - OS**

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

<b>Empresa:GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI</b>	
<b>Nome:ELIZETH CRISTINA NERIS LOPES</b>	<b>Cargo:AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS</b>
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	
remover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.	
<b>RISCO DA OPERAÇÃO</b>	
Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral; Riscos Biológico:Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos. Riscos Ergonômicos: Postura inadequada; Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões	
<b>EPI's RECOMENDADOS</b>	
Protetor Auricular (quando necessário). Bota de segurança Bota de PVC Luvas (conforme a necessidade) Uniforme Completo Óculos de segurança (quando necessário) Mascaras descartável (quando necessário) Cinto de segurança	
<b>MEDIDAS PREVENTIVAS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;</li> <li>- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;</li> <li>- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;</li> <li>- Éexpressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;</li> <li>- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;</li> <li>- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;</li> <li>- Respeitar sinalização de segurança;</li> <li>- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;</li> <li>- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;</li> <li>- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando ;</li> <li>- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;</li> <li>- Proceder à frequente higienização das mãos;</li> <li>- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;</li> <li>- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;</li> <li>- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;</li> <li>- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;</li> <li>- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;</li> <li>- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;</li> <li>- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;</li> <li>- Trabalhe com os EPI's recomendados;</li> <li>- Participar dos exames periódicos quando convocado;</li> <li>- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;</li> <li>- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;</li> <li>- Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;</li> <li>- Não improvise EPI's e EPC's;</li> </ul>	
<b>PROIBIÇÕES</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;</li> <li>- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;</li> <li>- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;</li> <li>- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogasno interior dos setores de trabalho.</li> </ul>	
<b>NORMAS INTERNAS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.</li> <li>- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente</li> <li>- Utiliza o uniforme com a logo da empres aapenas a trabalho</li> <li>- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos)</li> </ul>	

*Elizeth C. N. Lopes*

**ORDEM DE SERVIÇO - OS**

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

<b>TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)</b>		
- Palestra sobre Ergonomia NR-17 - Noções básicas de prevenção e combate a incêndios - Uso guarda e conservação dos EPI's		
<b>PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO</b>		
- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional; - Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente		
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>		
De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e das sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento		
Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado: <ol style="list-style-type: none"> <li>cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;</li> <li>usar o EPI fornecido pelo empregador;</li> <li>Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.</li> </ol> Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".		
<b>Data</b>	<b>Ass. do Funcionário</b>	<b>Ass. Técnico em Segurança do Trabalho</b>
21/06	Elizeth C.N. Lopes	Ademilson R. Augusto

**GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR

Fone:

**DIRETRIZES**

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMAS RIGOROSAS DOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: ELIZETH CRISTINA NERIS LOPES

Assinatura:



Galtamo Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda  
CNPJ: 31.288.674/0001-67

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
31.288.674/0001-67



# TUTORIAL PONTO MAIS

## ORIENTAÇÕES DE USO

# Bem-Vindo!



Ponto  
manual

pontomais

### O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

#### TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_ colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

• Galizeth C. N. Lopes

Assinatura e Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO**

Eu, Elizeth Cristina Neres Lopes, portador do CPF 134 567 108-32, colaborador(a) da empregadora \_\_\_\_\_, solicito minha inclusão como participante do Seguro de Vida em Grupo.

( ) Autorizo a empresa a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento o valor R\$ 9,40 informado pela EMPREGADORA, referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo que será descontado no meu contra-cheque.

(X) Eu não autorizo e peço que a empresa não realize o desconto e estou ciente que não estarei com seguro de vida com as coberturas citadas no anexo A.

Anexo A: segue abaixo coberturas do seguro de vida (Morte, IPA, IFPD com cobertura máxima de até R\$ 25.000,00) e FUNF com cobertura de R\$ 3.000,00.

COBERTURA				
Processo SUSEP	Coberturas	Capitais Segurados		
		Principal	Cônjuge	Filhos
15414.003484/2006-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003485/2006-01	IPA	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003991/2006-91	FUNF	Contratado	Contratado	Contratado
15414.003483/2006-11	IFPD	Contratado	Não Contratado	Não Contratado

Elizeth C. N. Lopes

Assinatura do(a) Colaborador(a) Beneficiário

Data: 20 / 06 / 2022

Testemunha

NOME

RG:

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Lei Nº 5.107 de 13 de Setembro de 1966.  
Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO  
=====

Eu, ELIZETH CRISTINA NERIS LOPES Carteira Profissional Nº 6941949 série 0050, empregado da empresa GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD sita à AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO, LONDRINA-PR declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto Nº 59.820 de Dezembro de 1966.

LONDRINA, 21 de Junho de 2022.

*Elizeth C. Neris Lopes*  
.....  
ELIZETH CRISTINA NERIS LOPES

+Impressão Digital+  
|  
|  
|  
|  
|  
|  
|  
|  
|  
|  
+-----+

Testemunhas:

1a. ....

2a. ....

.....  
(Assistente Responsável Legal pelo Menor)

Recebemos o Original

Data: 21/06/2022

Galtamo Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda  
.....  
CNPJ: 31.288.674/0001-67  
GALTAMO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD

INSTRUÇÕES

1-O empregado assina as duas vias da Carta Opção;  
2-Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3-Recebe cópia com o Recibo firmado pela empresa, datado;  
4-A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em 21/06/2022 optou pelo sistema estabelecido na lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(Carimbo e Assinatura)

5-Anotará também na Carteira Profissional do optante:  
"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei No. 5.107, de 13 de Setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco:  
Localizada em...: "

(Carimbo e Assinatura)



ANOTAÇÕES GERAIS

O EMPREGADO É CONTRATADO, NESTE ATO POR UM PRAZO DE EXPERIÊNCIA DE 45 DIAS, INICIANDO-SE EM 24/02/2022 E TERMINANDO EM 09/04/2022, E SE O CONTRATO CONTINUAR APÓS ESSA DATA CONSIDERA-SE PRORROGADO POR MAIS 45 DIAS ATÉ 24/05/2022. APÓS ESTE PRAZO E, SENDO DE INTERESSE DE AMBAS AS PARTES, O CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR TEMPO INDETERMINADO, FICANDO EM PLENA VIGÊNCIA TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO PRESENTE INSTRUMENTO.

*[Handwritten Signature]*  
EDSON FERNANDES MARTINS  
Contador/Contabil  
CFC: 043933/0-8

ASSINATURA DO EMPREGADOR



ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 21/06/2022 com Contrato de Experiência por 30 dias, com termino em 20/07/2022.

Prorrogado automaticamente por mais 60 dias caso não haja manifestação entre as partes.

LONDRINA, 21 de Junho de 2022.

*[Handwritten Signature]*  
Galtamo Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda  
CNPJ: 31.288.674/0001-67  
GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD

# CONTRATO DE TRABALHO

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD  
CNPJ/CEI/CPF: 31.288.674/0001-67  
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 4025  
Município: LONDRINA UF: PR  
Esp. Do estabelecimento:  
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS  
CBO: 514320  
Data da admissão: 21 de Junho de 2022  
Registro Nº.: FLS/Ficha:  
Remuneração especificada: 1.446,90  
(um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) por mês  
Galtamo Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda  
CNPJ: 31.288.674/0001-67  
GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

10

# CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR .....

CGC/CPF/CEI .....

ENDEREÇO .....

MUNICÍPIO .....

UF .....

ESP. DO ESTABELECIMENTO .....

CARGO .....

CBO Nº .....

DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE .....

REGISTRO Nº .....

FLS./FICHA .....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA .....

1ª .....

2ª .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

1ª .....

2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

11

**TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO**

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.288.674/0001-67, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: ELIZETH CRISTINA NERIS LOPES, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.567.108-36, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na RUA HELIO MARRAN, 140 - ROLANDIA - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

**I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO**

- O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 44 horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
  - Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
  - Declararam as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
  - As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
  - O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 21 DE Junho DE 2022

Galtamo Com. e Distr. de  
Produtos de Limpeza Ltda  
~~CNPJ: 31.288.674/0001-67~~  
GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE  
LIMPEZA EIRELI  
31.288.674/0001-67

Elizeth C.N. Lopes  
ELIZETH CRISTINA NERIS LOPES  
134.567.108-36

**AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS**

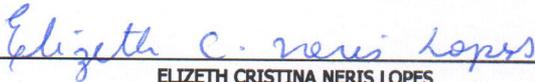
A

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 31.288.674/0001-67

Eu, ELIZETH CRISTINA NERIS LOPES , portador da CTPS Nº: 6941949, série 0050, empregado de GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 21 de Junho de 2022, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 21 de Junho de 2022.



ELIZETH CRISTINA NERIS LOPES  
CPF: 134.567.108-36